

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 018.0/07 1 / 3
---	--	-------------------------------

ROÇADA MECÂNICA

1. - DEFINIÇÃO

Roçada Mecânica é o corte da vegetação com utilização de roçadeira mecânica em superfícies regularizadas sem pedras nem tocos, sendo praticada com objetivo de tornar as áreas marginais das rodovias livres de vegetação daninha, dando-lhes melhor aspecto e condições de visibilidade, ou com a finalidade de evitar a propagação do fogo.

2. - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Os equipamentos utilizados neste serviço são: *uma roçadeira mecânica articulada, acoplada a trator agrícola, duas roçadeiras portáteis*, para operações em áreas restritas. Nesta operação manual auxiliar serão usadas ferramentas como: *foice, ancinho, machado, garfo, gadanho, facão, pá, carrinhos-de-mão, etc., sendo da contratada a responsabilidade sobre os mesmos.*

A equipe deve dispor também de um anteparo para proteger os veículos que circulam pela rodovia das partículas arremessadas pela ação dos equipamentos.

Quando constatadas *deficiências, mau estado ou inadequação* do equipamento, a FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE o incremento, os reparos, a retirada ou as substituições necessárias dos mesmos visando o bom desempenho dos serviços.

3. - PESSOAL

A equipe necessária para execução da Roçada Mecânica deverá ser constituída de *um encarregado, um operador*, para a roçadeira mecânica e *operários*, para operações manuais.

A FISCALIZAÇÃO poderá requerer ao EXECUTANTE a complementação, a retirada imediata ou a substituição de pessoal sempre que se verificarem fatos como *deficiência numérica, comportamento impróprio ou falta de qualificação* para o desempenho das tarefas de acordo com o contratado ou programado.

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 018.0/07 2 / 3
---	--	-------------------------------

4. - EXECUÇÃO

A roçada deve ser praticada pelo menos duas vezes por ano, sendo uma delas no início do período de estiagem, quando o mato começar a secar e a outra na ocasião mais oportuna, em função do tipo de vegetação existente e das exigências da rodovia.

As etapas executivas do serviço têm a seguinte seqüência:

- a) - *SINALIZAR a via e o equipamento de acordo com as Instruções de Sinalização Rodoviária do DAER;*
- b) - *RETIRAR manualmente objetos prejudiciais às operações mecânicas;*
- c) - *EXECUTAR o serviço de roçada com roçadeira mecânica;*
- d) - *COMPLEMENTAR a operação com roçadeiras manuais;*
- e) - *RETIRAR a sinalização.*

Na execução mecânica da roçada devem ser tomados cuidados especiais junto à sinalização vertical e em outros locais onde outros elementos ou as condições do terreno possam ocasionar danos à máquina ou mesmo acidentes com a equipe envolvida no serviço ou com usuários da rodovia.

A operação mecânica deve ser complementada manualmente, roçando as áreas junto à sinalização vertical e outros elementos assim como removendo os restos da roçada que possam interferir na rodovia ou seus dispositivos. O corte de árvores e arbustos que não interferem na visibilidade e segurança do trânsito deve ser evitado.

Ao fazer o amontoamento do material retirado pela roçada, deve-se evitar a obstrução dos sistemas de drenagem.

Por razões ambientais e de segurança, não será permitida a queima do material removido. Este material deve ser transportado, dos montes originados pela ação da roçada, para depósito em locais adequados, preferencialmente em áreas de empréstimos ou outras de materiais estéreis, onde o resíduo do material roçado possa ser utilizado posteriormente como matéria orgânica.

Quando um serviço de Roçada Mecânica programado deixar de ser realizado por negligência do EXECUTANTE e ocorrerem acidentes em virtude dessa negligência, o EXECUTANTE será o responsável direto por tais fatos.

A segurança dos usuários e dos trabalhadores durante a execução dos serviços é de total responsabilidade do EXECUTANTE, que também responderá por acidentes

	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM	DAER-ES-CON 018.0/07 3 / 3
---	--	-------------------------------

posteriores que venham a ocorrer na via em virtude de serviços com defeitos de execução, ou em desconformidade com as Especificações.

5. - CONTROLES

O controle será feito por inspeção visual da qualidade da execução da Roçada Mecânica e em função dos parâmetros especificados.

A aprovação dos serviços baseada no controle executado por qualquer das partes e confirmada pela FISCALIZAÇÃO não exime o EXECUTANTE da responsabilidade final pela qualidade da execução dos serviços.

6. - MEDIÇÃO

A medição do serviço será executada em *metro quadrado (m²)* e efetuar-se-á levando em consideração a área efetivamente roçada, dentro da qual estão incluídos os serviços de complementação manual descritos no item 4, conforme atestado pela fiscalização.

A medição deve ser documentada por uma memória de cálculo de fácil comprovação e conferência.

Todo o serviço executado que apresentar problemas de má execução não será medido ou, se o problema executivo for detectado após o serviço estar incluído em uma medição anterior, o serviço deverá ser retirado da medição até que o EXECUTANTE re-execute o serviço de forma aceitável.

Não será objeto de medição a re-execução obrigatória de serviços que decorrerem de uma má execução anterior.

7. - PAGAMENTO

Os serviços serão *apropriados e pagos pelos preços utilitários contratuais ou pela Tabela de Custos Unitários*, respectivamente, em conformidade com a medição referida no item anterior.

Os preços unitários deverão remunerar os transportes e todas as etapas do item 4 da presente Especificação.